

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 143/2024**

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor do(a) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

## RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2007/2017, convertida em espécie a(o) servidor(a) Romilda Marta da Silva.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** 

**PUBLIQUE-SE** 

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br